DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI
R. Demerval Lobão - Centro
CEP 64940-000

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF:

NOME DO PROJETO INSCRITO:

CATEGORIA:

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na **Etapa de Seleção** do Edital [NÚMERO E NOME DO EDITAL], venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:_____
_____
_____.

Local, data.

_____

Assinatura Agente Cultural

NOME COMPLETO

Id:0B6227ADAC038B18

PREFEITURA DE SÃO BRAZ
NO CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2025	
Nº do processo Administrativo	**001.0003614/2025**
Modalidade	**Dispensa de Licitação nº 037/2025**
Fundamento legal	Conforme artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Contratante	Município de São Braz do Piauí-PI, **por intermédio do Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob nº 22.908.753/0001-32.
Contratado	AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.431.830/0001-76.
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 185/2025, de acordo com a clausula decima terceira do contrato originário, em face da continuidade e necessidade dos serviços, relativo à **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de implantação, locação e manutenção de sistema de radiocomunicação integrado à Central de Regulação Médica do SAMU 192, visando assegurar a comunicação eficiente entre as equipes de atendimento pré-hospitalar móvel e a central de comando**, por mais 12 (dose) meses, pelo período de 25/07/2026 a 25/07/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Data de assinatura do ADITIVO	25/07/2026
Unidade Orçamentária	02.06.01
Projeto Atividade	10.301.0059.2045.0000
Fonte de Recursos	500 - 600
Natureza da Despesa	3.3.90.39
Signatários	Adalton Oliveira Damasceno pelo contratante e Aurineide de Oliveira Melo pelo contratado.

Id:0471CC53D8518CEA

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO PIAUI
CNPJ.: 06.554.828/0001-78
Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO, SN, Bairro: CENTRO

DECRETO N° 000031 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA de SAO GONCALO DO PIAUI, GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART.7°, INCISO I, ALINEA C DA LEI N° 005/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 375.566,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil e Quinhentos e Sessenta e Seis Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**375.566,00**
02.02.00 - Gabinete do Vice - Prefeito Municipal			
04-122-0002 2.109 - Manutenção do Gabinete do Vice - Prefeito			
3.3.90.14 - Diárias - Civil		R$	50,00
02.04.00 - Controladoria Geral do Municipio			
04-124-0002 2.009 - Manutencao da Controladoria Geral do Municipio			
3.3.90.14 - Diárias - Civil		R$	700,00
02.05.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração			
04-122-0002 2.006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	116,00
02.08.00 - FUNDEB - Fundo da Educação Básica			
12-365-0011 2.032 - Manutenção e Encargos com o Ensino Infantil - Creche - 30%			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	10.000,00
02.09.00 - Secretaria Municipal de Educação			
12-361-0012 2.028 - Encargos com Aquisição de Merenda Escolar			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	40.000,00
02.11.00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
10-302-0010 2.067 - Manutenção e Encargos com a Unidade Mista de Saúde			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	8.000,00
10-301-0037 2.144 - Manutenção das Ações em Serviços Públicos de Saúde - FMS			
3.3.90.14 - Diárias - Civil		R$	1.400,00
02.13.00 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS			
08-244-0007 2.162 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social - Custeio			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	300.000,00
02.18.00 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
13-392-0040 2.083 - Promoção e Apoio a Eventos Culturais e Comemorativos			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	15.300,00

Art. 2° - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R$ 375.566,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil e Quinhentos e Sessenta e Seis Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**375.566,00**
02.06.00 - Secretaria Municipal de Infra - Estrutura e Desenvolvimento			
17-512-0018 1.076 - Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	8.700,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO PIAUI
CNPJ.: 06.554.828/0001-78
Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO, SN, Bairro: CENTRO

02.09.00 - Secretaria Municipal de Educação			
12-361-0012 1.073 - Construção, Ampliação e Restauração de Unidades e Quadras Escolares			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	200.000,00
02.19.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos			
17-512-0018 1.022 - Construção e Ampliação de Aterro Sanitário			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	166.866,00

Art. 3° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, 01 de Setembro de 2026

GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL:81263422349

Assinado digitalmente por GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL:81263422349
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=07978900000171, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL:81263422349
Para verificar a validade do documento acesse o site do emissor do certificado e escolha a opção Verificar Documento Assinado Digitalmente e informe o código verificador: 0471.CC53.D851.8CEA ou acesse o site https://validar.iti.gov.br

GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL
PREFEITA

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO PIAUI, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (01/09/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0F8BF916E1BDB691

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO PIAUI
CNPJ.: 06.554.828/0001-78
Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO, SN, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000030 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA de SAO GONCALO DO PIAUI, GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART.7°, INCISO I, ALINEA C DA LEI Nº 005/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.258.700,00 (Um Milhão Duzentos e Cinquenta e Oito Mil e Setecentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**1.258.700,00**
02.04.00 - Controladoria Geral do Municipio			
04-124-0002 2.009 - Manutencao da Controladoria Geral do Municipio			
3.3.90.14 - Diárias - Civil		R$	5.000,00
02.05.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração			
04-122-0002 2.006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	20.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	108.700,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	15.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	1.000,00
02.06.00 - Secretaria Municipal de Infra - Estrutura e Desenvolvimento			
04-451-0020 2.017 - Manutencao e Encargos com a Secretaria de Infraestrutura			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	80.000,00
15-452-0020 1.012 - Construcao, Ampliacao e Restauração de Predios e Outros Logradouros Publicos(praças)			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	185.000,00
02.08.00 - FUNDEB - Fundo da Educação Básica			
12-365-0011 2.073 - Encargos com Profissionais do Ensino Infantil - Creche - 70%			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	200.000,00
12-361-0012 2.027 - Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental - 30%			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	90.000,00
12-361-0012 2.035 - Encargos com Profissionais do Ensino Fundamental - 70%			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	50.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	50.000,00
02.09.00 - Secretaria Municipal de Educação			
12-361-0012 2.025 - Encargos com o Transporte Escolar			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	100.000,00
02.10.00 - Secretaria Municipal de Saúde			
10-301-0037 2.037 - Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Saúde			
3.3.90.14 - Diárias - Civil		R$	5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	100.000,00
02.11.00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
10-302-0010 2.067 - Manutenção e Encargos com a Unidade Mista de Saúde			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	5.000,00
10-301-0037 2.057 - Manutenção das Ações de Saúde Bucal - PSB			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	30.000,00
10-301-0037 2.144 - Manutenção das Ações em Serviços Públicos de Saúde - FMS			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	40.000,00
10-305-0037 2.058 - Ações do Setor de Vigilância Epidemiológica - Aces			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	19.000,00
3.3.90.95 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo		R$	125.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO PIAUI
CNPJ.: 06.554.828/0001-78
Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO, SN, Bairro: CENTRO

02.16.00 - Secretaria Municipal de Finanças			
04-123-0022 2.164 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças			
3.3.90.14 - Diárias - Civil		R$	2.000,00
02.18.00 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
13-392-0040 2.083 - Promoção e Apoio a Eventos Culturais e Comemorativos			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	12.000,00
02.19.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos			
04-122-0019 2.170 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	6.000,00

Art. 2° - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, $ 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R$ 1.258.700,00 (Um Milhão Duzentos e Cinquenta e Oito Mil e Setecentos Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**1.258.700,00**
02.06.00 - Secretaria Municipal de Infra - Estrutura e Desenvolvimento			
15-452-0020 1.015 - Construção, Ampliação e Restauração de Cemitérios Públicos			
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis		R$	20.000,00
17-512-0018 1.076 - Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	3.700,00
02.07.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
27-813-0009 1.041 - Construção, Reforma e Ampliação do Estádio Municipal			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	200.000,00
27-813-0009 1.138 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças Esportivas, Lazer e Multieventos			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	200.000,00
02.09.00 - Secretaria Municipal de Educação			
12-365-0011 1.062 - Construção/ampliação e Restauração de Creches			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	500.000,00
12-361-0012 1.037 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Escolares			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	50.000,00
12-361-0012 1.073 - Construção, Ampliação e Restauração de Unidades e Quadras Escolares			
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis		R$	50.000,00
02.13.00 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS			
08-244-0007 2.162 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social - Custeio			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	50.000,00
02.19.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos			
17-512-0018 1.022 - Construção e Ampliação de Aterro Sanitário			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	135.000,00
02.20.00 - Secretaria Municipal de Transportes			
26-782-0005 2.022 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	50.000,00

Art. 3° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, 14 de Agosto de 2026

GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL:81263422349

Assinado digitalmente por GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL:81263422349
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=37678900000171, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL:81263422349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL
PREFEITA

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO PIAUI, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (14/08/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:089B9DBD0E0BB6AE

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO PIAUI
CNPJ.: 06.554.828/0001-78
Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO, SN, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000032 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA de SAO GONCALO DO PIAUI, GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART.7°, INCISO I, ALINEA C DA LEI Nº 005/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 399.500,00 (Trezentos e Noventa e Nove Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**399.500,00**
02.01.00 - Gabinete do Prefeito Municipal			
04-122-0002 2.003 - Manutenção do Gabinete da Prefeita			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	4.000,00
02.05.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração			
04-122-0002 2.006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração			
3.3.50.41 - Contribuições		R$	6.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria		R$	18.500,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	60.000,00
3.3.90.40 - Servios de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		R$	2.500,00
02.06.00 - Secretaria Municipal de Infra - Estrutura e Desenvolvimento			
15-452-0020 2.019 - Manutenção da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	38.000,00
15-751-0034 2.021 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	10.000,00
02.07.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
04-813-0009 2.033 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	30.000,00
02.08.00 - FUNDEB - Fundo da Educação Básica			
12-361-0012 2.027 - Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental - 30%			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	30.000,00
02.09.00 - Secretaria Municipal de Educação			
12-361-0012 2.023 - Administração e Encargos da Secretaria de Educação			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	30.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições		R$	21.000,00
02.11.00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
10-301-0037 2.144 - Manutenção das Ações em Serviços Públicos de Saúde - FMS			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	32.000,00
02.18.00 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
04-392-0009 2.166 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	6.000,00
02.19.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos			
04-122-0019 2.170 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	1.500,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO PIAUI
CNPJ.: 06.554.828/0001-78
Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO, SN, Bairro: CENTRO

Art. 2° - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, $ 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R$ 399.500,00 (Trezentos e Noventa e Nove Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**399.500,00**
02.06.00 - Secretaria Municipal de Infra - Estrutura e Desenvolvimento			
26-451-0020 1.023 - Pavimentação Asfaltica e em Paralelepipedo de Ruas e Avenidas			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	399.500,00

Art. 3° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, 15 de Setembro de 2026

GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL:81263422349

Assinado digitalmente por GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL:81263422349
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=37678900000171, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL:81263422349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL
PREFEITA

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO PIAUI, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (15/09/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0471CB99D0358ED6

ESTADO DO PIAUí Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO PIAUI
CNPJ.: 06.554.828/0001-78
Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO, SN, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000033 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA de SAO GONCALO DO PIAUI, GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART.7º, INCISO I, ALINEA C DA LEI Nº 005/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.234.138,45 (Um Milhão Duzentos e Trinta e Quatro Mil e Cento e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**1.234.138,45**
02.01.00	**- Gabinete do Prefeito Municipal**		
04-122-0002 2.003	- Manutenção do Gabinete da Prefeita		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
02.05.00	**- Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**		
04-122-0002 2.006	- Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração		
3.3.90.35	- Serviços de Consultoria	R$	70.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	20.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	400.000,00
02.06.00	**- Secretaria Municipal de Infra - Estrutura e Desenvolvimento**		
04-451-0020 2.017	- Manutencao e Encargos com a Secretaria de Infraestrutura		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R$	6.000,00
02.07.00	**- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**		
04-813-0009 2.033	- Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	80.000,00
02.08.00	**- FUNDEB - Fundo da Educação Básica**		
12-365-0011 2.032	- Manutenção e Encargos com o Ensino Infantil - Creche - 30%		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	15.000,00
12-361-0012 1.124	- Aquisição de Veículo/transporte Escolar para Educação		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	50.700,00
12-361-0012 2.027	- Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental - 30%		
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R$	5.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	38.000,00
02.09.00	**- Secretaria Municipal de Educação**		
12-361-0012 1.037	- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Escolares		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	300,00
12-361-0012 1.073	- Construção, Ampliação e Restauração de Unidades e Quadras Escolares		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	30.000,00
4.4.90.61	- Aquisição de Imóveis	R$	5.000,00
12-361-0012 2.023	- Administração e Encargos da Secretaria de Educação		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
12-361-0012 2.028	- Encargos com Aquisição de Merenda Escolar		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	40.000,00
02.11.00	**- Fundo Municipal de Saúde - FMS**		
10-301-0037 2.144	- Manutenção das Ações em Serviços Públicos de Saúde - FMS		
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R$	3.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	10.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	126.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO PIAUI
CNPJ.: 06.554.828/0001-78
Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO, SN, Bairro: CENTRO
Página: 2

02.13.00	**- Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**		
08-244-0007 2.155	- Bloco de Proteção Social Básica (SCFV - PAIF)		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	11.000,00
08-244-0007 2.162	- Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social - Custeio		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	279.138,45
02.18.00	**- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**		
04-392-0009 2.166	- Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.234.138,45 (Um Milhão Duzentos e Trinta e Quatro Mil e Cento e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Valor da Anulação		**R$**	**1.234.138,45**
02.06.00	**- Secretaria Municipal de Infra - Estrutura e Desenvolvimento**		
26-451-0020 1.023	- Pavimentação Asfaltica e em Paralelepipedo de Ruas e Avenidas		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	295.422,71
02.09.00	**- Secretaria Municipal de Educação**		
12-361-0012 1.072	- Aquisição de Veículos e Transporte Escolar para Secretaria de Educação		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	328.500,00
02.11.00	**- Fundo Municipal de Saúde - FMS**		
10-301-0037 1.059	- Reaparelhamento e Modernização de Unidades/postos e Academias de Saúde		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	99.215,74
10-302-0037 1.054	- Aquisição de Veículo/ambulância ou Unidade Móvel de Saúde		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	250.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	250.000,00
02.19.00	**- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos**		
17-512-0018 1.022	- Construção e Ampliação de Aterro Sanitário		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	11.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, 10 de Setembro de 2026

GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL:81263422349
Assinado digitalmente por GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL:81263422349
GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL
PREFEITA

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO PIAUI, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (10/09/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0047FB30B7978ED9

ESTADO DO PIAUí Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO PIAUI
CNPJ.: 06.554.828/0001-78
Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO, SN, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000034 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA de SAO GONCALO DO PIAUI, GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART.7º, INCISO I, ALINEA C DA LEI Nº 005/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 54.500,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**54.500,00**
01.01.00	**- Câmara Municipal de São Gonçalo do Piauí**		
01-031-0001 2.001	- Manutenção da Câmara		
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R$	43.000,00
3.3.90.31	- Premiacoes Culturais, ART., Cient. e Desportivas	R$	11.500,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 54.500,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**54.500,00**
01.01.00	**- Câmara Municipal de São Gonçalo do Piauí**		
01-031-0001 1.001	- Ampliação e Restauração da Câmara Municipal		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	25.500,00
01-031-0001 2.001	- Manutenção da Câmara		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	25.000,00
01-031-0001 2.002	- Encargos com Assessoria Jurídica		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	4.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, 29 de Setembro de 2026

GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL:81263422349
Assinado digitalmente por GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL:81263422349
GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL
PREFEITA

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO PIAUI, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (29/09/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0CC56C6C01718F4A

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Nossa força é a nossa gente
Gabinete da Prefeita

ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026

Errata da redação consignada no Contrato Administrativo nº 017/2026, decorrente da **Adesão nº 008/2026-PMSGP** à Ata de Registro de Preços nº 001/2026, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2026-SRP, da Prefeitura Municipal de Curralinhos – PI, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eliminação e prevenção de insetos rasteiros, voadores e roedores nocivos à população do Município de São Gonçalo do Piauí – PI**. Compulsando os autos do procedimento administrativo e o respectivo instrumento contratual, constatou-se a existência de erros materiais na indicação da numeração da adesão consignada no referido contrato, tornando necessária a presente retificação, a fim de assegurar a correta identificação das informações e a conformidade do instrumento contratual com os documentos que integram o procedimento, sem alteração das demais condições originalmente pactuadas.

Onde se lê:

ADESÃO 007/2026.

Leia-se:

ADESÃO 008/2026.

São Gonçalo do Piauí – PI, 08 de outubro de 2026.

Osvaldo Martins da Silva
PREGOEIRO OFICIAL

Id:0471CB99D0358ED6

ESTADO DO PIAUí Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO PIAUI
CNPJ.: 06.554.828/0001-78
Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO, SN, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000033 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA de SAO GONCALO DO PIAUI, GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART.7º, INCISO I, ALINEA C DA LEI Nº 005/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.234.138,45 (Um Milhão Duzentos e Trinta e Quatro Mil e Cento e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**1.234.138,45**
02.01.00	**- Gabinete do Prefeito Municipal**		
04-122-0002 2.003	- Manutenção do Gabinete da Prefeita		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
02.05.00	**- Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**		
04-122-0002 2.006	- Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração		
3.3.90.35	- Serviços de Consultoria	R$	70.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	20.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	400.000,00
02.06.00	**- Secretaria Municipal de Infra - Estrutura e Desenvolvimento**		
04-451-0020 2.017	- Manutencao e Encargos com a Secretaria de Infraestrutura		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R$	6.000,00
02.07.00	**- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**		
04-813-0009 2.033	- Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	80.000,00
02.08.00	**- FUNDEB - Fundo da Educação Básica**		
12-365-0011 2.032	- Manutenção e Encargos com o Ensino Infantil - Creche - 30%		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	15.000,00
12-361-0012 1.124	- Aquisição de Veículo/transporte Escolar para Educação		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	50.700,00
12-361-0012 2.027	- Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental - 30%		
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R$	5.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	38.000,00
02.09.00	**- Secretaria Municipal de Educação**		
12-361-0012 1.037	- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Escolares		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	300,00
12-361-0012 1.073	- Construção, Ampliação e Restauração de Unidades e Quadras Escolares		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	30.000,00
4.4.90.61	- Aquisição de Imóveis	R$	5.000,00
12-361-0012 2.023	- Administração e Encargos da Secretaria de Educação		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
12-361-0012 2.028	- Encargos com Aquisição de Merenda Escolar		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	40.000,00
02.11.00	**- Fundo Municipal de Saúde - FMS**		
10-301-0037 2.144	- Manutenção das Ações em Serviços Públicos de Saúde - FMS		
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R$	3.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	10.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	126.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO PIAUI
CNPJ.: 06.554.828/0001-78
Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO, SN, Bairro: CENTRO
Página: 2

02.13.00	**- Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**		
08-244-0007 2.155	- Bloco de Proteção Social Básica (SCFV - PAIF)		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	11.000,00
08-244-0007 2.162	- Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social - Custeio		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	279.138,45
02.18.00	**- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**		
04-392-0009 2.166	- Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.234.138,45 (Um Milhão Duzentos e Trinta e Quatro Mil e Cento e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Valor da Anulação		**R$**	**1.234.138,45**
02.06.00	**- Secretaria Municipal de Infra - Estrutura e Desenvolvimento**		
26-451-0020 1.023	- Pavimentação Asfaltica e em Paralelepipedo de Ruas e Avenidas		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	295.422,71
02.09.00	**- Secretaria Municipal de Educação**		
12-361-0012 1.072	- Aquisição de Veículos e Transporte Escolar para Secretaria de Educação		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	328.500,00
02.11.00	**- Fundo Municipal de Saúde - FMS**		
10-301-0037 1.059	- Reaparelhamento e Modernização de Unidades/postos e Academias de Saúde		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	99.215,74
10-302-0037 1.054	- Aquisição de Veículo/ambulância ou Unidade Móvel de Saúde		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	250.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	250.000,00
02.19.00	**- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos**		
17-512-0018 1.022	- Construção e Ampliação de Aterro Sanitário		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	11.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, 10 de Setembro de 2026

GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL:81263422349
Assinado digitalmente por GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL:81263422349
GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL
PREFEITA

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO PIAUI, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (10/09/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0047FB30B7978ED9

ESTADO DO PIAUí Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO PIAUI
CNPJ.: 06.554.828/0001-78
Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO, SN, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000034 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA de SAO GONCALO DO PIAUI, GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART.7º, INCISO I, ALINEA C DA LEI Nº 005/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 54.500,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**54.500,00**
01.01.00	**- Câmara Municipal de São Gonçalo do Piauí**		
01-031-0001 2.001	- Manutenção da Câmara		
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R$	43.000,00
3.3.90.31	- Premiacoes Culturais, ART., Cient. e Desportivas	R$	11.500,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 54.500,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**54.500,00**
01.01.00	**- Câmara Municipal de São Gonçalo do Piauí**		
01-031-0001 1.001	- Ampliação e Restauração da Câmara Municipal		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	25.500,00
01-031-0001 2.001	- Manutenção da Câmara		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	25.000,00
01-031-0001 2.002	- Encargos com Assessoria Jurídica		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	4.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, 29 de Setembro de 2026

GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL:81263422349
Assinado digitalmente por GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL:81263422349
GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL
PREFEITA

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO PIAUI, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (29/09/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0CC56C6C01718F4A

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Nossa força é a nossa gente
Gabinete da Prefeita

ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026

Errata da redação consignada no Contrato Administrativo nº 017/2026, decorrente da **Adesão nº 008/2026-PMSGP** à Ata de Registro de Preços nº 001/2026, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2026-SRP, da Prefeitura Municipal de Curralinhos – PI, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eliminação e prevenção de insetos rasteiros, voadores e roedores nocivos à população do Município de São Gonçalo do Piauí – PI**. Compulsando os autos do procedimento administrativo e o respectivo instrumento contratual, constatou-se a existência de erros materiais na indicação da numeração da adesão consignada no referido contrato, tornando necessária a presente retificação, a fim de assegurar a correta identificação das informações e a conformidade do instrumento contratual com os documentos que integram o procedimento, sem alteração das demais condições originalmente pactuadas.

Onde se lê:

ADESÃO 007/2026.

Leia-se:

ADESÃO 008/2026.

São Gonçalo do Piauí – PI, 08 de outubro de 2026.

Osvaldo Martins da Silva
PREGOEIRO OFICIAL

DECRETO Nº 000037 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA de SAO GONCALO DO PIAUI, GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART.7º, INCISO I, ALINEA C DA LEI Nº 005/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 728.885,50 (Setecentos e Vinte e Oito Mil e Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**728.885,50**
02.05.00	**Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**		
04-122-0002 2.006	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	110.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R$	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.983,18
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	20.000,00
02.06.00	**Secretaria Municipal de Infra - Estrutura e Desenvolvimento**		
04-451-0020 2.017	Manutencao e Encargos com a Secretaria de Infraestrutura		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R$	98.000,00
15-452-0020 2.019	Manutenção da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
02.08.00	**FUNDEB - Fundo da Educação Básica**		
12-361-0012 2.027	Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental - 30%		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	56.266,25
02.09.00	**Secretaria Municipal de Educação**		
12-365-0011 2.133	Manutenção do Ensino Infantil		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	65.000,00
02.10.00	**Secretaria Municipal de Saúde**		
10-301-0037 2.037	Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	10.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	R$	1.000,00
02.11.00	**Fundo Municipal de Saúde - FMS**		
10-301-0008 2.055	Manutenção da Estratégia da Família - Esf		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R$	36.000,00
10-301-0037 2.057	Manutenção das Ações de Saúde Bucal - PSB		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R$	60.636,07
10-301-0037 2.144	Manutenção das Ações em Serviços Públicos de Saúde - FMS		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R$	77.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R$	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	7.000,00
02.12.00	**Secretaria Municipal de Assistencia Social**		
08-122-0007 2.010	Encargos com a Administração da Secretaria Municipal de Assistência Social		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R$	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	R$	10.000,00
02.13.00	**Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**		
08-244-0007 2.162	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social - Custeio		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	80.000,00
08-244-0007 2.163	Ações do Procad - SUAS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00

Continua...

02.16.00 -	**Secretaria Municipal de Finanças**		
04-123-0022 2.164 -	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		
3.3.90.14 -	Diárias - Civil	R$	3.000,00
3.3.90.47 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	15.000,00
02.19.00 -	**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos**		
04-122-0019 2.170 -	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos		
3.1.90.04 -	Contratação por Tempo Determinado	R$	2.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 728.885,50 (Setecentos e Vinte e Oito Mil e Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Valor da Anulação		**R$**	**728.885,50**
02.01.00 -	**Gabinete do Prefeito Municipal**		
04-122-0002 2.003 -	Manutenção do Gabinete da Prefeita		
3.3.90.33 -	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	10.000,00
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	10.000,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
02.02.00 -	**Gabinete do Vice - Prefeito Municipal**		
04-122-0002 2.109 -	Manutenção do Gabinete do Vice - Prefeito		
3.3.90.33 -	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	4.070,00
02.05.00 -	**Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**		
04-123-0002 2.114 -	Administração da Junta de Serviço Militar		
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	10.000,00
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.000,00
02.06.00 -	**Secretaria Municipal de Infra - Estrutura e Desenvolvimento**		
15-452-0020 2.019 -	Manutenção da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos		
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	20.000,00
15-452-0020 2.123 -	Manutenção e Conservação de Praças, Parques, Jardins e Outros Logradouros		
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	10.000,00
15-751-0034 2.021 -	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.92 -	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	10.000,00
02.08.00 -	**FUNDEB - Fundo da Educação Básica**		
12-365-0011 1.127 -	Construção, Ampl. e Rec. de Unidades Escolares - Ensino Infantil		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	56.618,41
12-365-0011 2.139 -	Manutenção e Encargos com o Ensino Infantil - Pré - Escolar - 30%		
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	10.000,00
12-361-0012 1.126 -	Reaparelhamento e Modernização de Unidades Escolares		
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	28.000,00
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	8.000,00
02.09.00 -	**Secretaria Municipal de Educação**		
12-361-0012 1.072 -	Aquisição de Veiculos e Transporte Escolar para Secretaria de Educação		
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	71.500,00
12-361-0012 1.073 -	Construção, Ampliação e Restauração de Unidades e Quadras Escolares		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	6.894,75
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	18.289,56
12-361-0012 2.028 -	Encargos com Aquisição de Merenda Escolar		
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	105.190,00
02.10.00 -	**Secretaria Municipal de Saúde**		
10-301-0037 2.037 -	Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.04 -	Contratação por Tempo Determinado	R$	20.000,00
02.11.00 -	**Fundo Municipal de Saúde - FMS**		
10-302-0010 2.067 -	Manutenção e Encargos com a Unidade Mista de Saúde		
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
10-301-0037 1.059 -	Reaparelhamento e Modernização de Unidades/postos e Academias de Saúde		
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	99.392,78

Continua...

10-301-0037 2.144	-	Manutenção das Ações em Serviços Públicos de Saúde - FMS		
3.1.90.92	-	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	20.000,00
02.13.00	**-**	**Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**		
08-244-0007 2.059	-	Gestão do FMAS		
4.4.90.52	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	800,00
08-244-0007 2.149	-	IGD suas - Apoio à Organização e Gestão do suas		
4.4.90.52	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
08-244-0007 2.152	-	Igdbf - Gestão do Programa Bolsa Familia		
3.3.90.39	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
4.4.90.52	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
08-244-0007 2.153	-	Gestão de Beneficios Eventuais		
3.3.90.48	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	20.000,00
08-244-0007 2.155	-	Bloco de Proteção Social Básica (SCFV - PAIF)		
4.4.90.52	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
02.16.00	**-**	**Secretaria Municipal de Finanças**		
04-123-0022 2.164	-	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças		
4.4.90.52	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
02.17.00	**-**	**Secretaria Municipal de Agricultura**		
04-392-0004 2.165	-	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura		
3.1.90.13	-	Obrigações Patronais	R$	30.000,00
02.18.00	**-**	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**		
04-392-0009 2.166	-	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
3.1.90.13	-	Obrigações Patronais	R$	20.000,00
02.19.00	**-**	**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos**		
04-122-0019 2.170	-	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos		
3.1.90.13	-	Obrigações Patronais	R$	30.000,00
17-512-0018 1.022	-	Construção e Ampliação de Aterro Sanitário		
4.4.90.51	-	Obras e Instalações	R$	130,00
02.20.00	**-**	**Secretaria Municipal de Transportes**		
04-782-0005 2.077	-	Manutenção dos Serviços de Transportes		
3.1.90.13	-	Obrigações Patronais	R$	15.000,00
3.3.90.36	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	15.000,00
02.21.00	**-**	**Secretaria Municipal de Inclusão Social**		
04-242-0024 2.171	-	Manutenção da Secretaria de Inclusão Social		
3.1.90.13	-	Obrigações Patronais	R$	15.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, 21 de Setembro de 2026

_____
GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL
PREFEITA

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO PIAUI, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (21/09/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR - *.*09.323-** - 02/11/2026 17:00:41**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - GERLANE FERREIRA DA SILVA CABRAL - *.*34.223-** - 02/11/2026 17:00:28**